



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 002/2023

AUTOR: MESA DIRETOA

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos a nobre Mesa Diretora da Casa, o incluso **Projeto de Resolução n. 002/2023**, onde: *“Institui a tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Eusébio/CE, transmitidas pela Internet”*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

A proposição em vértice trata de matéria que versa sobre a criação do serviço de tradução das Sessões Plenárias para a Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), matéria esta, que é, sob toda a análise, de autoria exclusiva da Câmara Municipal de Eusébio.

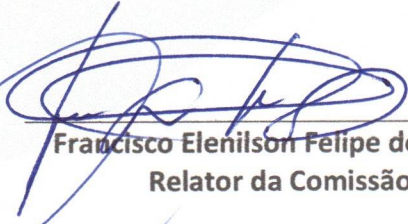
Assim esta Comissão não vê nenhum óbice de natureza legal, constitucional, de origem, temporal e nem material que ensejem a sua desaprovação.

DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


Francisco França dos Santos Chagas


Francisco Elenilson Felipe de Abreu
Relator da Comissão


Fares Andrade Said Filho
Presidente da Comissão